

Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 2173/91.2TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Adelino Manuel Ferreira Dinis, com domicílio na Rua de Nossa Senhora da Assunção, 12, Santa Comba Dão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 19 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Monterroso Nery*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Pedro*.

Anúncio n.º 6154/2007

A juíza Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã (de turno), do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 177/97.0GDVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto da Silva Gomes, filho de José Ferreira Gomes e de Ana da Silva Ribeiro, nascido em 5 de Fevereiro de 1970, casado, bilhete de identidade n.º 10377880, com domicílio na Rua da Rabaça, 118-4535 Caldas de São Jorge, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 1997, por despacho de 31 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Pedro*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Anúncio n.º 6155/2007

O Dr. António José Martins Cabral, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que no processo abreviado n.º 125/99.3PTSTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Serafim Luís Jorge Varandas, filho de António da Piedade Varandas e de Maria dos Prazeres Jorge, natural de Almeirim, Fazendas de Almeirim, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Dezembro de 1965, solteiro, portador do bilhete de identidade n.º 010242882, com domicílio na Avenida de Francisco Fernandes, lote 5-D-11, em Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 25 de Abril de 1999, por despacho de 19 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo e ter prestado TIR.

7 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *António José Martins Cabral*. — A Escrivã Auxiliar, *Susana Alexandra Andrade dos Santos Rosa*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TAVIRA

Anúncio n.º 6156/2007

A juíza de direito Dr.ª Ana Mónica Mendonça Pavão, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Tavira, faz saber que neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (Tribunal Colectivo) n.º 452/06.5TBTVR, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea *d*), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (Tribunal Colectivo) n.º 35/99.4TATVR deste Tribunal, onde foi declarado contumaz desde 14 de Setembro de 2006, o arguido João Miguel Marcelino Alves, filho de Nelson Pereira Alves e de Maria Guimar Marques Marcelino, natural de Alvalade, Lisboa, nascido em 23 de Junho de 1980, solteiro, empregado de balcão, bilhete de identidade n.º 11841873, com domicílio na Avenida de Angola, 29, 7.º-E, Setúbal, 2900-054 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, praticado em 7 de Março de 1999, um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, praticado em 7 de Fevereiro de 2000, por despacho de 24 de Abril de 2007, proferido

nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Mónica Mendonça Pavão*. — A Escrivã-Adjunta, *Noélia Guerreiro*.

Anúncio n.º 6157/2007

A juíza de direito Dr.ª Ana Mónica Mendonça Pavão, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Tavira, faz saber que no processo comum (Tribunal Colectivo) n.º 5/02.7GATVR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carmelinda Manuel, filho de José Manuel e de Maria Estrela Carmelinda, natural de Moncarapacho, Olhão, nacional de Portugal, nascido em 20 de Abril de 1979, solteiro, bilhete de identidade n.º 12913341, com domicílio no Bairro Social, lote 2, rés-do-chão, B, Manta Rota, 8900 Vila Nova de Cacela, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea *a*), e n.º 3 do Código de Processo Penal, praticado em 5 de Junho de 2002, um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 5 de Junho de 2002, por despacho de 26 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Mónica Mendonça Pavão*. — A Escrivã-Adjunta, *Noélia Guerreiro*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 6158/2007

A juíza de direito, de turno, do Tribunal da Comarca de Tomar, Dr.ª Filomena Bernardo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 151/01.4PBTMR-C, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre da Cunha Dias, filho de Vítor Manuel de Almeida Dias e de Ana de Jesus da Cunha Lagoncha Dias, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, nascido em 12 de Novembro de 1978, casado, número de identificação fiscal 221285601, bilhete de identidade n.º 11735295, com domicílio em Gaeltec Utilities Ltd, Former Text Tech Industries, Dublin Road, Co Kilkenny, Irlanda, por se encontrar acusado da prática do crime de participação em rixa, previsto e punido pelo artigo 144.º do Código de Processo Penal, praticado em 8 de Março de 2001, por despacho de 2 de Agosto de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de extinção do procedimento criminal devido a desistência de queixa.

3 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Filomena Bernardo*. — O Escrivão de Direito, *Luís Filipe Duarte Simões*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 6159/2007

O juiz de direito Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 137/03.4TAVLG, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Manuela Guerreiro Pereira Bessa, filha de José Maria Tavares Pereira e de Laura Guerreiro, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nacional de Portugal, nascida em 2 de Abril de 1975, portadora do bilhete de identidade n.º 10812316, com domicílio na Rua do Dr. Carlos Graça, 32, 2.º, direito, São Roque, 4000 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 3, do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 2001, e de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelos artigos 217.º, n.º 1, e 218.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 2001, por despacho de 13 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação e prestação de termo e identidade e residência.

26 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — O Escrivão Auxiliar, *Nuno Alexandre Silva*.